



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/25

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Carolina Di Paula Cantídio**, licença especial nos termos dos artigos 166 a 170 da Lei nº 216/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio – PR a partir do dia **06/03/2025**.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2025.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente